

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 35/2016

Data: 10 de Agosto de 2016.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1043/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), nas Seguintes Rubricas:

04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.001.04.122.0004.2009.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 35.000,00
05.001.04.122.0006.2011.3.3.7.0.41.00	Contribuições	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 55.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0028.2019.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
07.001.12.364.0023.2051.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00

07.002-FUNDEB 60%

07.002.12.365.0027.2025.3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 40.000,00

07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
07.003.12.365.0027.2028.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 190.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0031.2037.3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 465.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 850.000,00

Artigo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.122.0004.2003.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
03.001.04.122.0004.2003.3.1.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00
03.001.04.124.0014.2053.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
03.001.04.122.0005.1002.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 235.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.241.0040.1029.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
SUB-TOTAL:		R\$ 2.500,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0023.2050.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
07.001.12.365.0026.1011.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
07.001.12.367.0023.2046.3.3.5.0.41.00	Contribuições	R\$ 10.000,00
07.001.12.365.0023.2065.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 150.000,00

07.002-FUNDEB 60%

07.002.12.366.0027.2026.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 40.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.0029.2031.3.1.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$ 2.500,00
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 5.000,00

08.001.10.301.0029.2032.3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
08.001.10.302.0031.2034.3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 422.500,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 850.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 10 de Agosto de 2016.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração